

O secretário frisa que o acompanhamento pós-contemplação vem inibindo irregularidades, como venda, troca, aluguel e cessão de casas ou, ainda, a alteração da finalidade do imóvel, que é servir de moradia. O Decreto Municipal 055/2011, que rege o Morar Feliz, prevê que essas ações, juntamente com o mau uso e a realização de obras sem prévia autorização do município, podem gerar a revogação do benefício, a perda do imóvel. A secretaria vem retomando imóveis, cujos usuários desrespeitaram as regras definidas no decreto.

Venâncio destaca, no entanto, que o propósito do acompanhamento pós-contemplação não é penalizar e, sim, apoiar as novas comunidades. “Temos, por exemplo, a proposta de implantar as hortas comunitárias e levar cursos de inclusão produtiva para os condomínios. Com esse acompanhamento, estamos conhecendo as demandas dessas novas comunidades e já há projeto de inclusão dessas pessoas no Cadastro Nacional para Programas Sociais, o CadÚnico, como forma de agregar, para elas, novos benefícios, pois tratam-se de famílias ainda vulneráveis econômica e socialmente”, completou o secretário.